



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

OFICIO CIRCULAR 30/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO

GUANAMBI, 18 de dezembro de 2020

Aos(Às) Senhores(as)

Servidores(as) e Representações Estudantis do IF Baiano Campus Guanambi

**Assunto: Informa procedimentos a serem adotados pelos usuários no retorno às
atividades nos laboratórios.**

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que na resolução CONSUP 90/2020 de 28 de outubro de 2020, que regulamentou e normatizou as Atividades Pedagógicas não Presenciais – APNP's no IF Baiano, no Capítulo IV orienta sobre as "atividades práticas".

Considerando a necessidade do acesso e uso dos laboratórios físicos do campus para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Considerando que foi elaborado, pelos servidores lotados no Setor de Laboratórios em diálogo com o Comitê de Acompanhamento Local da Ameaça do Novo Coronavírus (COVID-19), as orientações acerca do retorno às atividades naquele espaço.

Destarte, encaminhamos os PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS USUÁRIOS NO RETORNO ÀS ATIVIDADES NOS LABORATÓRIOS, em anexo, para conhecimento e atendimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD0002 - GBI-DG**, em 18/12/2020 15:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149046

Código de Autenticação: 477135c799



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100